

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público constituída, para o preenchimento de 4 postos de trabalho de enfermeiro da carreira especial de enfermagem do mapa de pessoal do Hospital Dr. Francisco Zagalo-Ovar. -----

----- **Ata nº 2** -----

Ao trigésimo dia do mês de Julho de 2015, pelas 10 horas, no gabinete da Enfermeira Chefe dos Serviços Cirúrgicos do Hospital Dr. Francisco Zagalo-Ovar, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal acima identificado, sendo a presidente do júri, Enfermeira Supervisora Maria Emília de Castro Oliveira Correia, a primeira vogal efetiva Enfermeira Chefe Maria da Luz Martins de Pera Macias Alonso, a segunda vogal efetiva Enfermeira Chefe Maria Fernanda Soares da Rocha. -----

O júri reuniu para dar início à verificação dos documentos apresentados pelos candidatos. Atendendo ao elevado número de candidaturas o júri deliberou pedir ao Presidente do CA prorrogação do prazo para a apresentação do projeto da lista de candidatos admitidos e excluídos.

O Júri deliberou excluir, de forma definitiva, os candidatos que não apresentem os documentos exigidos e cuja falta substancie a impossibilidade da sua admissão ou avaliação, nos termos do nº 6, do artigo 20º da Portaria acima mencionada, a saber: -----

1. Formulário de candidatura de acordo com o nº 9.1 do aviso de abertura nº 7602/2015, disponibilizado em www.hospitalovar.pt. -----
2. Cédula profissional ou não apresentação da mesma com vinheta de 2015, conforme o ponto 9.2 alínea a) do aviso de abertura nº 7602/2015.-----
3. Diploma de Licenciatura com classificação final conforme o ponto 9.2 alínea b) do aviso de abertura nº 7602/2015. -----
4. Curriculum vitae ou quando este apresente mais de 2 paginaias escritas conforme o ponto 9.2 alínea f) do aviso de abertura nº 7602/2015. -----

Mais deliberou o Júri que: -----

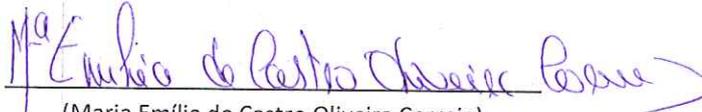
- A) Aos candidatos que apresentaram mais de uma candidatura, em suporte papel e via mail por exemplo, só lhes será validada a candidatura rececionada através de correio eletrónico, de acordo com o divulgado através da alínea a), do nº 9.1 do aviso de abertura do presente procedimento concursal. -----
- B) Aos candidatos que enviaram mais de um e-mail, só será validado aquele onde se encontre o formulário de candidatura e o que apresentar capacidade inferior ou igual a 15Mb. -----

- C) Todos os documentos apresentados posteriormente ao término da apresentação das candidaturas e antes da divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, não serão validados. -----
- D) A não apresentação do Cartão de cidadão ou equivalente legal e o NIF, poderá ser colmatada no dia da entrevista via presencial.-----
- E) Cédula profissional – deve o processo apresentar prova legível e inequívoca da posse da cédula profissional, com vinheta de 2015 à data da publicação do aviso de abertura no DR, sendo 09.07.2015. -----

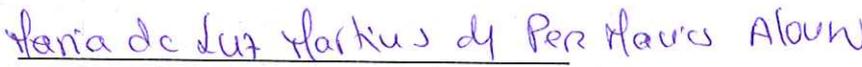
Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Júri

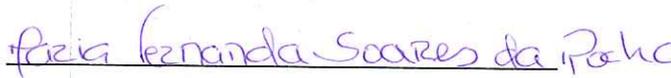
Presidente


(Maria Emília de Castro Oliveira Correia)

Primeira Vogal Efetiva


(Maria da Luz Martins de Pera Macias Alonso)

Segundo Vogal Efetivo


(Maria Fernanda Soares da Rocha)